



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

OF.GPCMJ nº 0048/2022

Jaguaré-ES, 10 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguaré-ES
Senhor: Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Assunto: Ato de Promulgação
Lei Nº 1.614
Lei Nº 1.615

RECEBEMOS
Em 19 06/20 22
ASSINATURA

Prezado,

Encaminho a este Poder Executivo o Ato de Promulgação da Lei 1.614, oriunda do Projeto de Lei Nº 004/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal e da Lei Nº 1.615, oriunda do Projeto de Lei Nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com as Emendas: Aditivas Nº 01/2022 e Aditiva e Modificativa Nº 002/2022, ambas com a Rejeição dos Vetos pelo Poder Legislativo.

Aproveito o ensejo para renovar os desejos de estima e consideração.

Cordialmente,

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguaré/ES